



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

39ª Sessão Ordinária - 04/12/2023

Requerimento nº 2303/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso para que realize estudos e informe por meio do setor competente a possibilidade de criação de uma Secretaria Municipal de Turismo, em nosso Município ou ampliação do departamento existente dentro da Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico; de forma que o mesmo possua mais profissionais com formação específica e conhecimento técnico na área de turismo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, em reuniões realizadas recentemente com o CODEM - Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília e com a Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico nos foram apresentadas ideias e projetos para o cenário turístico dentro da cidade de Marília. Nessas reuniões as diretorias de ambos os conselhos puderam nos explicar a importância e necessidade de uma secretaria de turismo no município; e/ou ampliação da pasta existente;

Considerando que, Marília foi classificada como Município de Interesse Turístico dia 26 de Fevereiro de 2019, através da lei estadual nº 16.938. Com isso, passou a ter direito ao repasse de recurso do Dadetur (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), mediante aprovação de projetos, com o objetivo de incrementar o fluxo turístico do município e região;

Considerando que, a lei estadual estabelece ainda, um ranqueamento - o qual permite que novas cidades se tornem M.I.T., enquanto outras perdem o título por não desenvolverem, efetivamente, os programas e políticas públicas ligadas ao desenvolvimento do turismo;

Considerando que, atualmente Marília possui aproximadamente 240.000 (duzentos e quarenta mil) habitantes, ou seja, uma cidade de médio porte, em amplo desenvolvimento econômico, tecnológico e social;

Considerando que, há 28 anos Marília possui Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado através da lei complementar nº 45, de 09 de novembro de 1992, substituída, posteriormente, pela lei nº 835 de 01/08/2018. Por portaria, o referido Conselho é representado por atores de diversas áreas do setor público e privado, como: restaurantes, agências de viagens, turismo rural, universidades e associações.

Considerando que, deliberativo e atuante, o Conselho reflete a organização e o amadurecimento do trabalho de tantos anos, bem como a participação e envolvimento da sociedade civil em considerar o turismo como uma das principais atividades econômicas, geradora de emprego e renda;

Considerando que, com base nos princípios estabelecidos pelo artigo 180 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de obediência à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a fim de que o município de Marília permaneça



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

com o título de Município de Interesse Turístico a criação da Secretaria Municipal de Turismo independente ou ampliação do departamento existente na Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico é vital, pois demandará mais mão de obra qualificada e serviços que possibilitem o município continuar a receber o repasse e investir no setor;

Considerando que, dentre as metas discutidas a ampliação do foco no setor de turismo terá como missão:

- Manter-se como M.I.T. – Município de Interesse Turístico; manter-se no Mapa do Turismo Brasileiro – coordenado pelo Ministério do Turismo;
- Manter e ampliar a Região Turística Alto Cafezal, na qual Marília é protagonista, e instituir, formalmente, a governança regional para o fortalecimento do turismo na região;
- Realizar as ações propostas no Plano Diretor de Turismo de Marília em seus 04 eixos: cenário turístico, programa de sensibilização, criação de legislação indutora e estratégias mercadológicas;
- Ampliar e melhorar o diálogo com o trade turístico;
- Auxiliar no plano de retomada e crescimento do setor pós pandemia Covid-19; projetar e solicitar recursos em todas as esferas do poder público (federal, estadual e municipal) para a execução e desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo; Buscar parcerias com a iniciativa privada visando ações de promoção do turismo;
- Desenvolver roteiros em conjunto com os setores relacionados; rlaborar mapas e material de divulgação do turismo; fortalecer o P.I.T. (Posto de Informação Turística) existente e criar outros;
- Promover maior intercâmbio com as demais secretarias municipais para interligar as informações e cooperar com os demais projetos desenvolvidos em outras secretarias que tenham ligação com o turismo;
- Estar mais próximo e em constante contato com a Secretaria Estadual de Turismo propondo ações, participando de treinamentos, congressos, feiras etc;
- Concentrar um calendário único de eventos, bem como dar suporte a todos eles;
- Aumentar em 5% o número de empreendimentos relacionados à atividade turística e ainda, aumentar a taxa de ocupação dos hotéis em 10%;

Considerando que, a sugestão é que a Prefeitura Municipal de Marília elabore projeto de lei criando e regulamentado a secretaria ou ampliando o departamento citado acima, haja vista que o mesmo não possa ser apresentado por este vereador por se tratar de visto de iniciativa;

Considerando importância do turismo como atividade econômica e social, reconhecendo os benefícios econômicos, culturais e ambientais que o setor proporciona à comunidade, e tendo como base os princípios da valorização do patrimônio local, do desenvolvimento sustentável e do fomento à economia regional;

REQUERO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso para



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

que realize estudos e informe por meio do setor competente a possibilidade de criação de uma Secretaria Municipal de Turismo em nosso Município ou expansão do departamento existente dentro da Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico, de forma que a mesma seja independente e possua mais profissionais com formação específica e conhecimento técnico na área de turismo.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Daniel Alonso para que realize estudos e informe por meio do setor competente a possibilidade de criação de uma Secretaria Municipal de Turismo, em nosso Município ou ampliação do departamento existente dentro da Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico; de forma que o mesmo possua mais profissionais com formação específica e conhecimento técnico na área de turismo.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao CODEM - Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília, ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, a Secretaria Municipal de Trabalho Turismo e Desenvolvimento Econômico, a ACIM – Associação Comercial e Industrial de Marília, ao SINHORES - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Marília, aos Rotarys Clubes, aos Lions e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD